PROJETO DE LEI\_\_\_/2019

***EMENTA****: Fica denominada o evento cultural da Pega de Boi na comunidade Montevidéu,* deste município.

*O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições, obedecidas as formalidades legais,* propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, o seguinte Projeto de Lei:

*Art. 1º -* - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Salgueiro, *o evento cultural da Pega de Boi na caatinga da Comunidade Montevidéu, que acontece anualmente nos dias 07 e 08 de setembro de 2019 e sendo para aquele povoado do 4° distrito uma festa tradicional a qual cresce a cada ano proporcionando diversão, entretenimento e desta forma enaltece o resgate a cultura dos Vaqueiros da região e do Município de Salgueiro-PE;*

*Art. 2º-* - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas, que trata o artigo anterior.

*Art. 3º - O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vereador Professor Hercílio de Alencar Carvalho**

**Salgueiro, 23 de Julho de 2019**